



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº 2.541, de 16 de agosto de 2023

(Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas no dia que especifica em razão do feriado do dia da independência do Brasil).

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, usando das atribuições legais e

DECRETA:

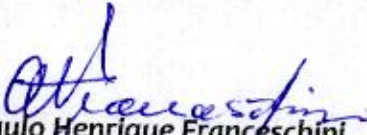
Artigo. 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro, sexta feira, por ocasião do feriado de Dia da Independência do Brasil, na quinta feira, 07 de setembro de 2023.

Parágrafo Único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia, aos 16 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal